



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 093/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2013, do Edital de Pregão Eletrônico nº 148/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA - ME

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente da alteração de metafísica, cujo valor total máximo inicial é de R\$ 305.940,00 (trezentos e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Alteração do Valor: A contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.657,25 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,868% do valor total da Ata de Registro de Preços inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 07 de Outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 108/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 228/2013, do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA SALES - EPP**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 01 e 02, do Lote 05, da referida Ata de Registro de Preços.

Alteração do Valor – A partir de 14 de outubro de 2013, o valor registrado na Ata de Registro de Preços original sofre realinhamento econômico contratual apenas nos itens 01 e 02 do Lote 05, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Valor Unitário Registrado	Valor Total Reajustado
5	1	R\$ 4,36	R\$ 4,55
5	2	R\$ 4,17	R\$ 5,29

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 14 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 277/2013 Pregão Presencial Nº 142/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CLEMENCIA BENITEZ KATCHAROSWKI PAISAGISMO - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de árvores espécies (Oiti, Ipê, Quaresmeira), e fornecimento de mão-de-obra de plantio e protetor de mudas a serem utilizados na arborização urbana deste município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 286/2013 Pregão Presencial Nº 152/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, nas dependências Unidade frigorífica de peixes no Distrito de Dr. Oliveira Castro, Guaira / Pr,

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 15 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 294/2013 Pregão Presencial Nº 158/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA – ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificante na zona rural do município de Guaíra, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal e apoio a Patrulha do Campo programa da SEAB/PR cedido para o uso do CORIPA cujas máquinas permaneceram no município de Guaíra por um período aproximado de 60 dias para realizar obras de readequação de estradas rurais.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 22 de outubro 2014.

Data de Assinatura: 23 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 168/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, os quais serão utilizados em trabalhos diários realizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 08h:30min do dia 18 de novembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 01 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 170/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na instalação e manutenção das instalações elétricas em incentivo a empresa Paraíso Moda Bebe, instalada nesta cidade de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 14h:15min do dia 19 de novembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 01 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 365/2013

Data 01/11/2013

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 5º da Lei n.º 1803 de 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	90.000,00
TOTAL			R\$	90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	505	R\$	35.800,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto de Integração e Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	24.300,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manut. e Revit. do Dpto de Atividades Turísticas			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	29.900,00
TOTAL			R\$	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 01 de Novembro de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal de Guaíra



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 366/2013

Data: 1º.11.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2013 e 10/2013, e considerando o Edital de Convocação 001/2013, e o Memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 04 de novembro de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 10/2013, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Jaqueline Lima Lopera dos Santos	Agente Comunitário de Endemias	03
Lucimar Marques Damasceno Kontovski	Agente Comunitário de Endemias	03
Kristiane Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde – USF 03 MICRO AREA 01 /PMACS	03
Magda Leonia Boscarioli Gomes	Agente Comunitário de Saúde – USF 04 MICRO AREA 01 /PMACS	03
Daniele Fank	Arquiteto	61
Bruno Andrei Colcetta	Engenheiro Civil	62
Lucia Aparecida de Souza Baptista	Auxiliar de Enfermagem	12
Wanderleia Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem	12
Davi Neves de Oliveira	Médico Plantonista	87
Rafael Mauro Dias	Médico Generalista/Saúde da Família	87
Marco Aurélio Caselani Macedo	Médico Generalista/Saúde da Família	87

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de novembro de 2013, impreritavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 367/2013

Data: 1º.11.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 001/2013, de 07.10.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9894 de 08.10.2013 – página 26 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 187 de 07.10.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 11.1.3 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2013:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071574	2º	Laurence Friedrich	Agente Comunitário de Endemias
1070415	1º	Cristiane Paixao Peixoto	Auxiliar de Enfermagem
1070196	1º	Livia Martins Cavalcanti	Médico Pediatra
1070991	2º	Caroline Dondoni Rigoni	Médico Pediatra
1070325	3º	Fernando Ben-Hur de Melo	Médico Generalista/Saúde da Família
1071561	1º	Rogério Rodrigues de Lima	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840 de 24/03/2013,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **04/11/2013 a 25/11/2013**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Agente Comunitário de Endemias			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º	1070548	Everton Santana Gomes	01/01/1994

Agente Comunitário de Saúde - USF - 02 MICRO AREA 01/PMACS - 01			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º	1070026	Edilma Gonçalves dos Santos	06/08/1974

Auxiliar de Enfermagem			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º	1070130	Tatiane Mazzucco Rosseto	24/02/1986

Médico Pediatra			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º	1071642	Flávio de Martino Assumpção	21/05/1975

Médico Generalista/PSF			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º	1070441	Heverton Berri	11/03/1982

Técnico em Segurança do Trabalho			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º	1070861	Daniel Rocha Costa	20/01/1966



PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, o candidato apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

2.2 - Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o candidato convocado deve apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, comprovante de residência há pelo menos 2 anos, na região de abrangência da USF (Unidade de Saúde da Família) e MICRO-AREA DENTRO DA MESMA, para a qual o interessado optou por se candidatar, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 211/2005, devendo ser apresentado os seguintes documentos: comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, **além** de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva para realização do Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 177/2013 de 30/04/2013 e posteriores alterações.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.



PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lotes 01 e 03 e declara revogado o Lote 02 do Edital de Pregão Presencial nº 142/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 142/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de árvores espécies (Oiti, Ipê, Quaresmeira), e fornecimento de mão-de-obra de plantio e protetor de mudas a serem utilizados na arborização urbana deste município. À Empresa:

CLEMENCIA BENITEZ KATCHAROSWKI PAISAGISMO - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.200,00	UN	12,00	14.400,00
1	2	500,00	UN	6,00	3.000,00
1	3	300,00	UN	12,00	3.600,00
3	1	2.000,00	SV	6,37	12.740,00

Art. 2º - Declarar revogado o Lote 02 do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 142/2013, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 09 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 336/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 152/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 152/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, nas dependências Unidade frigorífica de peixes no Distrito de Dr. Oliveira Castro, Guaíra / PR. À Empresa:

TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1,00	SV	5.008,50	5.008,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 16 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 342/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 158/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 158/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificante na zona rural do município de Guaíra, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota pública municipal e apoio a Patrulha do Campo programa da SEAB/PR cedido para o uso do CORIPA cujas máquinas permaneceram no município de Guaíra por um período aproximado de 60 dias para realizar obras de readequação de estradas rurais,. À Empresa:

GRANDO & GROFF LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	2	50.000,00	L	2,34	117.000,00
1	3	1.000,00	L	3,49	3.490,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 23 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal